

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL Nº 5580, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

ADITA A LEI MUNICIPAL 5532/2012 E
AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$
96.000,00.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento
Gonçalves,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores,
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a
alterar o anexo I, constante na Lei Municipal nº 5532 de 23 de novembro de 2012 que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013 e dá outras
providências", conforme anexo I desta Lei e a abrir um crédito especial no valor de R\$
96.000,00 (noventa e seis mil reais), na unidade orçamentária que segue:

Despesa.....	1245
Órgão.....	09 Secretaria Municipal de Turismo
Unidade.....	02 Fundo Municipal de Desenvolvimento Integrado
Função.....	23 Comércio e Serviços
Subfunção.....	695 Turismo
Programa.....	0282 Melhoria da Infra-Estrutura da Rede Física Ligada ao Turismo
Projeto/Atividade.....	1.227 Rua Temática
Categoria.....	4.4.90.51 Obras e Instalações
Recurso.....	1100 FMDI – Fundo Municipal de Desenvolvimento Integrado
Valor.....	R\$ 96.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito
especial descrito no artigo anterior, o superávit vinculado na fonte de recurso acima
descrita.

Art. 3º A abertura da dotação orçamentária
constante no art. 1º, é referente a contrapartida com recursos do Fundo Municipal de
Desenvolvimento Integrado para a Rua Temática, já aprovadas conforme Ata nº 01/2013 da
Comissão do Fundo, para o projeto da Rua Coberta, referente ao Contrato de Repasse nº
371.771-60/2011.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

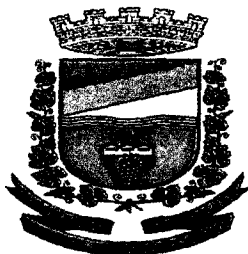
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos nove dias do mês de abril de dois mil e treze.

Registre-se e Publique-se.

Sidnei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 032
e publicado (a)
Em 09/04/2013



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

ANEXO I

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

PPA	AÇÕES LDO	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO	FUTUROS
0282	1227 – Rua Temática	Obras do Projeto da Rua Coberta	F.M.D.I.		R\$ 96.000,00	